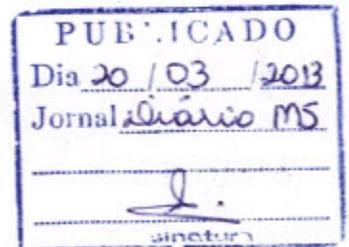




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 487/ 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Servidora **Sra. Lúzia Pinho**, pelo desempenho da função de coordenadora dos Agentes Comunitários do Assentamento Sul Bonito, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2013.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Março de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal